

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS



111627400043883

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 11/06/2024

Hora: 14:50

Portaria Municipal nº 4634/2024

MARCOS ANDRE PIAIA, PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 14/05/2024, à servidora **SALETE ZANDONA ROSSATTO**, matrícula 039, identidade funcional 039, cargo de servente, padrão 02, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.766,09 composto das seguintes vantagens: 28% de anuênios de acordo com o disposto no art. 84 da Lei Municipal nº 42/1993, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARRA FUNDA, 11/06/2024.

MARCOS ANDRE PIAIA

PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.